



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 123/2025

**“DISPÕE SOBRE NOVO HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DO CRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três
Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

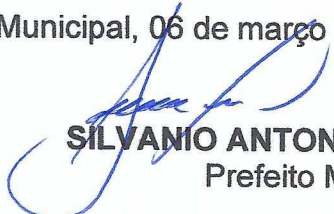
Considerando o novo horário do CRAS,

RESOLVE

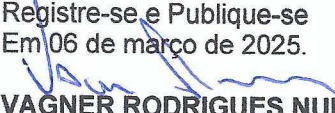
Art. 1º Dispõe sobre o funcionamento e horário de
atendimento do CRAS no período da manhã das 08:00h às 11:45h e no período da
tarde das 13:00h às 17:15h.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de março de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06 de março de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

